



ANEXI I – NPF N. 069/2018 ANEXO II – LAUDO DEAVALIAÇÃO DEFICIÊNCIA FÍSICA OU VISUAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO DEFICIÊNCIA FISICA OU VISUAL							
Serviço Médico/Unidade de Saúde:				Data:			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	E DAD	OS COMPLI	EMENTARES	-			
Nome:							
Data de Nascimento: /	/	Sexo:	Masculino		Fer	minino	
dentidade n. Órgão Emi		ssor:	UF:				
Mãe:							
Pai:							
Responsável (Representante legal):							
Endereço:							
Bairro:							
Cidade:	CEP:					UF:	
Fone:	E-mail:						
Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício, que o requerente retro qualificado possui a deficiência abaixo assinalada:							
Tipo de Deficiência (*observar as instruções deste anexo):			Código Internacional de Doenças CID-10: (Preencher com tantos códigos quantos sejam necessários)				
Deficiência Física (*1) Deficiência Visual (*2)			(Preencher com	tantos codigos q	uantos seja	m necessarios)	
*1. É considerada pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física e a incapacidade total ou parcial para dirigir, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. *2. É considerada pessoa portadora de deficiência visual, aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º, ou ocorrência simultânea de ambas as situações, ou que apresente visão monocular (Lei n. 16.945/2011).			Descrição detalhada da deficiência:				
Nome:				Unidade Emis Identificação:	sora do L	audo 	
Endereço:			 	CNPJ:			
	Assinat Carimbo e regis			Nome e CPF	Nome e CPF do responsável:		
				Assinat	ura do res	sponsável	